



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

Santa Luzia, 01 de setembro de 2025.

De: Procuradoria Jurídica

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 1827/2025

Proposição: Anteprojeto nº 65/2025

Autoria: Junin do Lau

Banana Zé Rosa - AVANTE

Ementa: Institui, no âmbito das unidades escolares da rede municipal de ensino de Santa Luzia, o programa permanente de conscientização e prevenção contra a adultização infantil, denominada "Lei Felca" e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer na Procuradoria Jurídica

Ação realizada: Parecer Jurídico Emitido

Descrição:

Parecer disponível para as comissões.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Conjunto das Comissões Pertinentes

Taise Catarina Pereira Carvalho Batista
Subprocurador(a)



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330039003600310031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.